



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 30 /2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica a senhora prefeita manutenção da ponte da estrada do Córrego do Sucavão, divisa com as fazendas do senhor Matozinhos e Senhor Zé Laerte.

Justificativa:

A presente indicação se faz a pedido dos moradores das referidas comunidades em razão da precariedade de conservação da referida ponte.

Bruno Pires de Souza

Bruno Pires de Souza

Vereador

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.



Ofício nº. 150/2019

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº68/2019 Ind. nº 30/2019 C.M.G

Guanhães/MG, 09 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício:

- Nº.68/2019 Indicação 30/2019 C.M.G de autoria do nobre vereador Bruno Pires de Souza, solicitando a manutenção da ponte da estrada do Córrego do Sucavão, divisa com as fazendas do senhor Matozinhos e Senhor Zé Laerte.

Temos a informar o seguinte:

- O ofício foi encaminhado ao Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Juliano Magalhães Neto, que informou que a manutenção da referida ponte já foi realizada.

Sendo só para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

Doris
DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

*Reuli
10/05/19
Lauret*

Excelentíssimo Senhor
EVANDRO LOTT MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta